



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0173 - Macaíba-RN, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier
- Escola Municipal Severino Firme dos Santos.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de propostas de preços do processo em comento. As novas propostas financeiras foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando o Parecer Técnico emitido pelo engenheiro responsável pela análise das novas propostas financeiras, a CPL decidiu acatar e consequentemente declarar desclassificadas as propostas financeiras reapresentadas pelas empresas MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP e THCB TECNOL. HABITAC. E CONSTRUTIVA EIRELLI. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 04/02/2019. CPL/PMM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2018 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10, 11, 12, 13 E 14/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº. 07.777.441/0001-43. ENDEREÇO: ADEODATO JOSÉ DOS REIS, Nº. 1000, CASA 01 – A, COND. FLORAIS DO JIQUI, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP Nº. 59.152-820. ITEM: 01 - R\$ 145,00. REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIANNE PATRÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Comodatário: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba-MacaíbaPREV; Comodante: Zetrasoft Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato, destinado a Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações por mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MACAÍBA-PREV; CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NATAL; OBJETO: Aquisição de certificado digital no molde E-CPF A3 sem mídia, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao uso do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba PREV; VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Katyanne Layse Oliveira de Sousa - Diretora Presidente do Macaíba Prev.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/2019.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora POLLYANA CYNTHIA COSTA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 069.382.914-11, do cargo de GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 234/2018, datada de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba nº 018/2018, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2017 e protocolo nº 704/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA LUIZA MELLO GOMES matrícula nº 0096288-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/02/2019 a 16/04/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 45/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2016 e protocolo nº 6459/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva THEMIS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 01/01/2019 a 11/05/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo nível I, classe C, pelo período de 18/01/2019 a 16/02/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 86/2018 e de protocolo nº 13123/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo GERSON

LOPES DE SOUZA, matriculado sob o nº 0018139-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Padre João Maria, pelo período de 22/01/2019 a 20/02/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 48/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2/2019 e protocolo nº 287/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva TANIA MARIA DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 0018384-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, ocupante do cargo de ASG, nível III, pelo período de 17/01/2019 a 02/03/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 49/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 105/2018 e protocolo nº 17098/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ALDECIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0016977-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cas-

cudo, ocupante do cargo de ASG, nível III, pelo período de 29/12/2018 a 31/01/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2018.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 50/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4/2019 e protocolo nº 351/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ABELARDO LOURENÇO DE LIMA, matrícula nº 0018031-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tereza Brito do Nascimento, ocupante do cargo de Vigia, nível III, pelo período de 01/02/2019 a 16/04/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.295/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº. 093/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS DA UPA – PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora dos Itens: 02 - R\$ 142.000,03 - R\$ 142.000,07 - R\$ 350.000;

MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 18.457.707/0001-97, saiu vencedora nos Itens: 05 - R\$ 93.000,06 - R\$ 6.300,00 e;

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 128.000.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 05 de Fevereiro de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira / PMM

PROCESSO DE DESPESA N°. 15.945/2018

PROCESSO LICITATORIO N°. 093/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS DA UPA – PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora dos Itens: 02 - R\$ 142.000,03 - R\$ 142.000,07 - R\$ 350.000;

MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 18.457.707/0001-97, saiu vencedora nos Itens: 05 - R\$ 93.000,06 - R\$ 6.300,00 e;

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 128.000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 05 de Fevereiro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei N° 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br